



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2013 • Ano I • Nº 68

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº 226, de 14 de maio de 2013** - Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público a pedido dos servidores e dá outras providências.
- **Decisão: Processo Administrativo Nº021/2013 Parecer Jurídico Nº. 021/2013.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Servidor Público Municipal. Pedido de Exoneração de Cargo Público a pedido dos servidores e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores: **ENEIDA AMORIM DE SOUZA, LEANDRO MORAES DOS SANTOS, ELMA IZZE DA SILVA, ISAC AFONSO DOS SANTOS, JAQUELINE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS e HOSMY SILVA DE SANTANA**, requeridos nos autos do Processo Administrativo nº 040/2013;

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagirão às datas dos requerimentos administrativos formulados pelos servidores listados no art. 1º;

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 14 de maio de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2013

DECISÃO:

Decido acolher integralmente o **PARECER JURÍDICO Nº.021/2013** da Assessoria Jurídica deste Município, ao passo que determino: a) que seja elaborado Ofício à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia informando do desinteresse do Município de Amargosa na manutenção do Termo de Cessão n. 122/2012; b) o retorno do Servidor Marcos Aurélio Sepúlveda Oliveira à Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa, conforme disposição prevista na Cláusula Sétima do referido instrumento.

Amargosa, 16 de Maio de 2013

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal de Amargosa